



Prefeitura Municipal de Aracruz

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ARACRUZ

(Criado pela Lei Nº 3.805/14, DE 07/05/2014)

**MINUTA DE PRORROGAÇÃO DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Aracruz- CMEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 3.805, de 07/05/2014, **CONVOCA** todas as Entidades que atuam direta e indiretamente na área de atenção ao esporte, de âmbito municipal a participar do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer para o biênio 2024/2026.

Para **habilitação no processo eleitoral**, as **Entidades interessadas** deverão apresentar por escrito, dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral o **requerimento de habilitação, assinado pelo seu representante legal**, no período de **17/01/2024 a 16/02/2024** e cópias dos seguintes documentos:

- **Estatuto da Entidade**, registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- **Cópia atualizada do CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- **Requerimento de habilitação**, devidamente preenchido, com indicação da pessoa que representará a Entidade no conselho, caso a Entidade seja eleita e indicando o segmento, o qual irá se habilitar sendo:
 - a) Segmento organizado ligado diretamente ao Esporte e Lazer;
 - b) Associação de Moradores com atividades voltadas ao Esporte e Lazer;
 - c) Igrejas que contemplem propostas sociais, ligadas ao Esporte e Lazer;
 - d) Clubes de Serviços que contemplem propostas sociais ligadas ao Esporte e Lazer;
- **Ata de eleição da última diretoria** registrada em Cartório;
- **Ata de alguma reunião** ordinária da Entidade realizada no ano

vigente; A **documentação deverá ser entregue:**

Período de 19/02/2024 a 23/02/2024 de 8 às 18 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Endereço: Prefeitura Municipal de Aracruz, Av Morobá, S/N, Morobá, Aracruz
– CEP: 29192-736



Informações no telefone: (27) 99837-5261

O PROCESSO ELEITORAL SERÁ REALIZADO CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO:

Habilitação das Entidades	Período
Prazo para entrega da documentação	17/01/2024 a 16/02/2024
Período para Análise da Documentação	19/02/2024 a 23/02/2024
Divulgação das Entidades Habilitadas e não Habilitadas	01/03/2024
Apresentação de recurso à Comissão Eleitoral	04/03/2024 a 08/03/2024
Apreciação de recurso pela Comissão Eleitoral	11/03/2024
Publicação e Divulgação dos resultados dos pedidos de recurso, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, de 8h30 às 17 h	13/03/2025
Assembleia de Eleição	15/03/2024
Publicação no DIO/ES das Entidades Eleitas e Comunicação às mesmas	20/03/20224
Posse dos Conselheiros	22/03/2024

Aracruz, 15 de Janeiro de 2024

André Pereira Carvalho Corrêa

Presidente da Comissão de Eleição do CMEL– Aracruz
Portaria Nº19914 de 11/08/2023
(Biênio 2023 a 2025)